

FAQ – Merenda em Casa

1. Aluno da EJA (maior) pode ser inscrito também? o cadastro está no nome da mãe.
R. Se for aluno no CadÚnico extrema pobreza ou no Bolsa Família, SIM.

2. Quanto consulta do BF está suspenso, haverá pagamento do Merenda em Casa?
R. Para Pagamento desse auxílio o Bolsa família não pode estar suspenso.

3. Qual a melhor extensão do arquivo?
R. Os arquivos podem ser colocados nas extensões PDF, IMG JPG

4. Quais os documentos que são obrigatórios a serem anexados?
R. É obrigatório anexar: RG/RNE e CPF do responsável, Comprovante do Bolsa Família ou CadÚnico (atualizados). Em caso de estudante que esteja em abrigo ou sob guarda de outra pessoa os documentos devem ser desse responsável e também deve anexar o documento de guarda

5. caso em q a pessoa não tem Rg e cpf pra enviar, mas mandou um ou outro não serão aceitos?
R. Sim, Os documentos do responsável familiar podem se: RG/RNE, CPF, CNH, Certidão de Nascimento.

6. O aluno não ter responsável cadastrado na SED é critério para não receber?
R. Não. Os documentos do responsável devem estar anexados no link da “Merenda da Escola”

7. O responsável cadastrado na SED é o pai e na BF é a mãe. Qual o problema?
R. Os documentos anexados, no link do “Merenda em Casa”, devem ser os do responsável familiar cadastrado no Bolsa Família.

8. Qual comprovante do bolsa família é valido? Qual o melhor comprovante do Bolsa Família a ser encaminhado?
R. Os comprovantes de Bolsa Família validos são: ficha do cad.unico.

9. Onde reenviar os documentos que faltaram ou inserir os que foram negados?
R. O novo envio deve ser realizado pela Secretaria Escolar Digital

10. Aluno abrigado, sem contato com a família podemos colocar como responsável um funcionário do abrigo?
R.. Para estudantes abrigados os documentos do responsável necessariamente precisam ser o do responsável pelo abrigo (RG/RNE, CPF, CNH e comprovante da guarda)

11. A folha resumo do Cadastro Único é valido como comprovante?
R. Sim, é valido como comprovante. Para os alunos do Bolsa Família, importante encaminhar também outro comprovante do Bolsa, ex.: cartão do benefício, relatório do Bolsa Frequência e etc

12. Se o documento que a família tem de CadÚnico é de 2017 esse documento poderá ser utilizado? Devo solicitar outro documento ou não fará jus?
R. Faz jus, desde que a consulta seja recente.

13. Quando o Bolsa Família está suspenso, a família vai receber o Merenda em casa?

R. Não, para receber o recurso é necessário que o aluno esteja ativo no Bolsa Família e/ou Cad.unico extrema pobreza.

14. Qual é o valor máximo de renda familiar que a preciso para receber o Benefício Merenda em Casa?

R: alunos do Bolsa Família, não tem valor, alunos de extrema pobreza até 89,00.

15. Existem famílias que foram informadas do benefício, mas não querem, o que fazer?

R. Há necessidade de abrir uma ocorrência para que fique registrado o declínio do benefício.

16. Quando CPF e RG estão divergentes entre si e na própria ficha do aluno, vai ser analisado?

R. Os documentos analisados serão os que estão encaminhados como anexo. Lembrando sempre que devem estar de acordo com o cadastro do Bolsa Família ou do CadUnico

17. É obrigatório anexar RG e CPF do responsável no caso das solicitações de alunos que fazem parte do Bolsa Família e não estava no relatório da SED?

R. Todas as solicitações devem conter todos os documentos.

18. Caso haja transferência do aluno de uma escola Estadual para outra, esse aluno vai na mesma data mudar no relatório de uma escola para outra?

R. O estudante precisa estar com matrícula ativa em escola estadual

19. Como solucionar o caso de alunos com Cad Único data anterior a 2019? Qual orientação devemos passar para os pais?

R. Cad.Unico anterior a 2019, apenas realizar nova consulta se ativo, enviar como comprovante.

20. Quando no relatório do Merenda em casa na SED, não tem o nome do responsável o que fazer ?

R. incluir o aluno no inscrição beneficiário com os dados do responsável.

21. Quando o responsável está preso e a avó ainda não tem a guarda?

R. para esses casos é permitido incluir novo responsável, desde que tenha algum documento que comprove a atual situação do familiar em condição de prisão ou falecimento.

22. O documento de guarda, pode ser termo do conselho tutelar?

R. Sim, encaminhar o termo e os demais documentos do novo responsável.

23. Os casos em que o responsável no CadÚnico não tem mais contato com o aluno (SEM medida judicial), morando em outro Estado etc...vai ser possível solicitar mudança de responsável pelo benefício?

R.Sim, porém é necessário, comprovar quem existe um novo responsável.

24. No caso de falecimento do beneficiário basta só anexar o atestado de óbito e documento da novo beneficiário?

R. Sim, apenas anexar o atestado de óbito e o comprovante do novo guardião.

25. Inscrição que foram validadas a escola tem que avisar a família? essa pessoa baixa aplicativo da Picpay e vai tentando? Como teremos retorno desses alunos que não constam no relatório?

R. O relatório Merenda em Casa é atualizando diariamente com o status de pagamento ou atualização.

26. Problema no aplicativo - não consegue acessar com a senha cadastrada. Como resolver? Já tentou contato com o app sem sucesso

R. Após contato com a Pic Pay e mesmo assim, permanecer o problema, abrir um chamado no portal de SEDUC.

27. O CPF do responsável foi cadastrado errado e ainda não foi devolvido. Devemos realizar um novo cadastro com os dados corretos?

R. Sim, cadastrar novamente.

28. Quem não tem o cadunico e só tem o bolsa família, pode mandar só a foto do cartão do bolsa Família?

R. o comprovante do cad.unico está disponível para consulta on-line.

29. O responsável não tem rg quais documentos podem substituir?

R. CNH, Certidão de Nascimento, carteira de trabalho...

30. Se mandarmos o comprovante do Cad. Único ou BF, que contém todas as informações do Responsável e seus dependentes, há necessidade de enviarmos os documentos pessoais desse responsável mesmo assim?

R. Sim

31. A certidão é emitida com data de abril, porém a atualização do cadastral que consta na ficha é de 2017,2018, minha dúvida é o responsável terá que ir no CRAS atualizar, mas será válido, pois irá constar atualização após março?

R.Não, a consulta já mostra que está ativo.

32. mãe que recebeu, transferiu pra conta bancária mas quando chega o dia de cair na conta bancária é reagendado pelo aplicativo. O que fazer? Como orientar?

R. entra em contato no 0800 da Pic Pay.

33. Quando no RG já consta o CPF pode ser mandado apenas o RG?

R. Sim.

34. Todos que recebem bolsa família estão cadastrado no Cad Único?

R. Sim.

35. Quem errou o cadastro no app, quanto tempo para refazer?

R. entrar em contato com 0800 da Pic Pay

36. Relatório de merenda na sed solicita documentos novamente, escola falou que o responsável não estava conseguindo encaminhar, o que fazer?

R. entrar em contato com 0800 da Pic Pay.

37. Alunos abandono, sem matricula 2020, serão excluídos?

R. O Benefício é apenas para estudantes com matrícula ativa em 2020

38. Senha bloqueada, como fazer? e-mail que o PicPay encaminhou não reconhece. Como ver alterar?

R. entrar em contato com 0800 da Pic Pay.

39. No caso da família que não que recebe, podemos pedir para a família fazer uma declaração de próprio punho com esta informação, para que possamos inserir na ocorrência da SED.

R. abrir ocorrência no portal, explicando os motivos e a declaração da família.

40. E como comprova extrema pobreza?

R. é possível pesquisar na consulta do Cad. Único, o comprovante mostra a renda per capita por família.